

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2021

Às 14h do dia 23 de junho de 2021, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, a senhora Débora Gamarski e o senhor André Henrique Fagundes Schirmer, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE DE AUTOGESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2021** – Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, a Gerente do Departamento de Gestão da Saúde e dos Benefícios, senhora Elu Maria Barbosa Galvão e o senhor Igor Roney Nunes. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: **(i)** Relatório BAS Consolidado - Ano-referência 2020; e **(ii)** Apresentação Relatório BAS - Ano-referência 2020. O relatório elaborado e encaminhado pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP) visa atender a orientação contida no art. 3º, da Resolução nº 22, de 18 de janeiro de 2018, emitida pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societária da União (CGPAR), e apresenta as informações referentes ao exercício de 2020 da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde (BAS), que internamente é conhecido através do seu regulamento como PAS - Plano de Assistência à Saúde do Serpro. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Objetivo e contextualização, incluindo o detalhamento da legislação relacionada ao tema, a saber: a) Resolução CGPAR No. 22/2018, e b) Portaria SEDDM/ME No. 17.726/2020; **(ii)** Evolução do Índice de Sinistralidade, com o histórico desde 2018, detalhado nos seguintes grupos: a) Sinistralidade Total, b) Sinistralidade Grupo I, c) Sinistralidade Grupo II, d) Sinistralidade - Liminar; **(iii)** Comparativo de Despesas vs. Receitas, com informação de totais de receitas dos seguintes itens: a) SERPRO - Aporte, b) SERPRO - PDV, c) SERPRO - Regulamentar,

d) Ressarcimento PSE, e) Empregados; **(iv)** Composição do Custeio, com informações de percentual de representatividade no Custeio dos seguintes itens: a) SERPRO, b) Ressarcimento PSE, c) Empregados; **(v)** Detalhamento da Participação do SERPRO no custeio, com informações de totais dos seguintes itens: a) Aporte, b) PDV, c) Regulamentar (GI). A Gerente do Departamento de Gestão da Saúde e dos Benefícios, Senhora Elu Maria Barbosa Galvão informou ao Colegiado que o Pas/Serpro está aderente a todas as determinações relativas ao custeio, encontrando-se em desacordo apenas do que se trata do rol de beneficiários permitidos pela CGPAR, visto que o regulamento atual ainda estabelece expectativa de direito para permanência de dependentes acima de 21 que não estão cursando 3º grau até o limite de 28 anos, além de menores e enteados sob guarda judicial. O colegiado foi informado que foi realizada a contratação de consultoria especializada que visa auxiliar no processo de atualização dos regulamentos e promover a plena adequação e conformidade com todos os itens constantes na GGPARG 23, especialmente no que diz respeito ao rol de beneficiários. Acerca do dispêndio do Serpro no custeio do plano, o colegiado foi informado que o percentual caiu de 50% em 2017 para 28% em 2020 (deduzindo o ressarcimento PSE) e apesar dos ajustes que ainda precisam ser feitos no rol de beneficiários, à luz do art. 3º da CGPAR 23, o BAS está totalmente aderente aos limites de custeio, visto que a participação da empresa, mesmo com o aporte, representa 28% das despesas, não excedendo a participação dos beneficiários que é de 64%. A Superintendência de Gestão de Pessoas trouxe também a informação de que a participação da estatal equivale a cerca de 5% da folha de pagamento dos ativos no benefício, estando assim, abaixo do limite de 8% estabelecido pelo dispositivo legal supracitado. Questionados pontualmente se no custeio do plano, há qualquer item que não seja atendido pelo Serpro em relação à legislação concernente ao assunto, foi respondido que não. Questionados pontualmente sobre quais itens específicos relativos ao rol de beneficiários ainda não são atendidos pelo Serpro em relação à legislação concernente ao assunto, foi respondido que há 3 ajustes que precisam ser feitos no regulamento, a saber: a) Filhos de 24 a 28 anos - Não devem constar no regulamento do plano; b) Jovens sob a guarda judicial até 24 anos - Nenhuma guarda é permitida, independente da idade; c) Tutela e curatela de 18 a 24 anos - Só é permitida até os 18 anos. Questionados sobre o que está sendo feito para que as inconformidades sejam sanadas, foi respondido que a empresa está trabalhando na definição de dois novos produtos, com apoio de um consultor externo. A proposta é revisar e atualizar o regulamento do plano, criando novos produtos para cada

grupo de beneficiários, ativos e inativos. A partir desta ação, a previsão é de que a solicitação de registro destes novos produtos seja feita na ANS até outubro, concluindo então a adequação prevista no artigo 9º. da CGPAR 23. O Comitê registrou ciência do assunto. **3. PRÓXIMA REUNIÃO** – O colegiado confirmou a data da 12ª Reunião Ordinária de 2021 para o dia 30 de junho de 2021, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h35, e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA

Presidente

ADILSON HERRERO

Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro

ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER

Secretário-executivo